



À ILUSTRÍSSIMA ASSEMBLEIA GERAL DA SOCIEDADE ORNITOLÓGICA DO SUL DO ESPÍRITO SANTO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2024

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2024, na sede da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado, situada na Rodovia Cachoeiro x Muqui – km 4, Bairro Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES, o Presidente, Ronaldo Duarte Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 25, inciso XIII, do Estatuto Social, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a lisura e a transparência no processo eleitoral da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado;

CONSIDERANDO a importância de garantir que os candidatos aos cargos de Diretoria estejam em plena conformidade com as normas estatutárias;

DETERMINAR:

Art. 1º Fica vedada a participação, como integrante de chapa para as eleições da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado, para os cargos de Diretor Presidente, Vice-Presidente, Assessor do Presidente, Secretário, Diretor Financeiro e Diretor de Relações Públicas, de qualquer associado que esteja respondendo a Procedimento Administrativo de Apuração de Infração Estatutária.

Art. 2º Esta determinação aplica-se de imediato a todos os processos eleitorais realizados na Sociedade, permanecendo vigente enquanto não houver disposição estatutária ou regulamentar em contrário.

Art. 3º Em conformidade com o art. 50 do Estatuto, a eleição se fará, exclusivamente, através de chapas completas.

Parágrafo único. Caso as chapas não estejam completas no momento da eleição, esta será suspensa e realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, em data a ser definida pela Diretoria Administrativa.



Art. 4º Os responsáveis pela condução do processo eleitoral deverão observar e fazer cumprir esta determinação, sob pena de nulidade de qualquer candidatura em desacordo com o estabelecido neste documento.

Art. 5º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser amplamente divulgado entre os associados e registrado nos documentos oficiais da Sociedade.

E, para que surta os efeitos legais e estatutários, o presente Administrativo é assinado pelo Presidente, pelo Vice-Presidente e pelo Candidato a Presidente da nova chapa.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de dezembro de 2024.

RONALDO DUARTE VIEIRA

Presidente da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado

CLÁUDIO DOS SANTOS LAIBER

Vice-Presidente da Sociedade Ornitológica do Sul do Estado

RONILDO LOPES JUNIOR

Candidato a Presidente da Nova Chapa

1- Testemunha:

Nome:

RG:

CPF:

2- Testemunha:

Nome:

RG:

CPF: